

Empresas reforçaram suas equipes para atender pedidos de indenização após as fortes chuvas que atingiram o estado

As seguradoras montaram uma força-tarefa em São Paulo para fazer frente às ocorrências relacionadas às chuvas que atingiram o estado nos últimos dias. As empresas reforçaram as suas equipes de Assistência 24 horas para atender aos segurados que necessitam de ajuda ou tiveram seus veículos danificados pelas chuvas e enchentes. Esse mesmo esforço contemplou também os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, por ocasião das recentes chuvas.

De acordo com a Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), a cobertura compreensiva do Seguro Automóvel – a mais completa, que engloba a maioria das apólices – garante indenização ao segurado em caso de prejuízos provocados por enchentes e eventos climáticos. A cobertura compreensiva vale também para os veículos danificados em estacionamentos e garagens subterrâneas. Nesses casos, proprietários de veículos terão suas perdas cobertas pelo seguro. O pagamento de indenização é feito após a entrega da documentação completa e análise da seguradora.

Para a FenSeg, entidade que representa as seguradoras, o mais importante é garantir agilidade e segurança no atendimento aos clientes, como forma de minimizar as perdas. Daí a importância de entrar logo em contato com a seguradora e comunicar o sinistro. Basta informar todos os dados do veículo, explicando exatamente o que ocorreu. Além do acesso via central de atendimento, várias empresas já oferecem atendimento pela Internet ou pelo aplicativo do telefone celular.

No caso do Seguro residencial, Condomínio e Empresarial, existem coberturas adicionais de alagamento que podem indenizar os prejuízos causados por eventos climáticos, como chuvas fortes e trombas d'água. Algumas apólices também podem cobrir os danos causados por entupimentos de bueiros e transbordamentos de rios, córregos ou similares.

O segurado pode ficar confiante. Aquele que contrata seguro não deixará de receber sua indenização. Para fazer frente aos pedidos de indenização, as seguradoras contam com reservas técnicas e a supervisão da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), órgão vinculado ao Ministério da Economia. É importante registrar que as empresas seguradoras são previamente autorizadas a operar de acordo com a legislação vigente, seguindo exigências de patrimônio para garantia do cumprimento de todas as responsabilidades com os seus segurados.

Fonte: FenSeg, em 12.02.2020